
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | COREN BA | PE 90003/2026

Luana Ribeiro <luana.ribeiro@hypercloud.com.br>

21 de maio de 2026 às 16:05

Para: elisangela.santana@coren-ba.gov.br, mariza.oliveira@coren-ba.gov.br, Jader Junior <jader.junior@hypercloud.com.br>, Washington Silvestre <washington@hypercloud.com.br>, Guilherme Siqueira dos Santos <guilherme.siqueira@hypercloud.com.br>, Licitações <licitacoes@hypercloud.com.br>

Prezados, boa tarde,

Com relação ao Pregão Eletrônico em epígrafe solicitamos os esclarecimentos conforme abaixo:

- **Questionamento 01:** Solicitamos esclarecer detalhadamente quais são as SKUs oficiais do fabricante Google exigidas para cada item. O Item 1 refere-se ao "Google Workspace Enterprise Starter" ou "Google Workspace Business Starter"? Adicionalmente, solicitamos confirmar a volumetria exata esperada, visto que o subitem 4.18.1.1 cita 300 usuários, mas a tabela de quantitativos soma 350 licenças.
- **Questionamento 02:** O assistente de pesquisa e recursos de IA (Gemini) mencionados nos itens 3.7.1.1 e 3.7.2.1 devem fazer parte das funcionalidades nativas das licenças Enterprise pretendidas ou a contratada deverá computar o fornecimento de licenças adicionais específicas de IA (como Gemini Business ou Enterprise add-on)?
- **Questionamento 03:** Considerando que o objeto trata de solução de software em nuvem (SaaS) com transição administrativa de Token, a Declaração de Conhecimento das Condições Locais em substituição à vistoria poderá ser assinada pelo representante legal/procurador da empresa, sem a obrigatoriedade de assinatura por um "responsável técnico" com registro em conselho de classe?
- **Questionamento 04:** Diante da contradição entre os itens 4.13.1 e 4.14.1, solicitamos confirmar se haverá exigência de comprovação de certificações profissionais específicas da equipe técnica (ex: Google Cloud Certified Professional Workspace Administrator) no momento da contratação ou se a qualificação técnica se limitará aos atestados da pessoa jurídica exigidos no item 9.6.2
- **Questionamento 05:** As glosas previstas nas tabelas ns2, ns3 e ns4 por estouro de tempo de atendimento e solução acumulam-se de forma ilimitada por chamado até atingir o teto de 15% do faturamento mensal total do contrato, ou o teto de 15% aplica-se isoladamente por ID de ocorrência?
- **Questionamento 06:** Uma vez que a contratação ocorre sob demanda e os itens listados constituem mera expectativa (subitem 3.2.1), o Coren-BA garante um patamar mínimo de faturamento mensal ou ativação de licenças para a Solução (ex: o quantitativo inicial necessário para manter os usuários atuais)?
- **Questionamento 07:** Solicitamos confirmar se o prazo regulamentar de até 10 dias úteis para pagamento (subitem 8.9.1) passará a contar imediatamente após o ateste definitivo do Relatório Técnico de Atividades (RTA) e da respectiva Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.
- **Questionamento 08:** A realização da vistoria prévia é facultativa ou obrigatória para o regular prosseguimento do certame?
- **Questionamento 09:** Caso o licitante opte por apresentar a declaração alternativa de pleno conhecimento (dispensando a visita física), ele estará plenamente resguardado contra qualquer aplicação de inabilitação fundamentada no Item 7.9 do Edital?
- **Questionamento 10:** Prevalecerá a natureza facultativa disposta no item 4.16.1 do Termo de Referência, em conformidade com a regra de prevalência do item 4.2 das Condições Gerais do Edital?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo do retorno.

Atenciosamente,